



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0132/2015

DATA: 08 de setembro de 2015

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105,
inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **MARIA APARECIDA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR HABILITADO PH**, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 08 de setembro a 06 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 05.04.2010 a 05.04.2015, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das
Palmeiras, em 08 de setembro de 2015.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal